



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2026 - Nº 1302



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: Y44PH4

PREFEITURA DE NOVA OLINDA



Decreto Municipal nº 063/2026.

Nova Olinda/TO, 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor "JOSÉ HENRIQUE VAQUEIRO", e o cantor "VITINHO REAL" destinados à apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado "28º ANIVERSÁRIO DA AGROVILA PÉ DE PEQUI DE NOVA OLINDA - TO 2026", com apresentações no dia 18 de abril de 2026, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, Estado do Tocantins, JESUS EVARISTO CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação pelas Empresas: **J A DE SOUZA SHOWS, e usará a expressão MAGIC SHOWS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.639.418/0001-68**, sediada no endereço estabelecido na Rua Mato Grosso, Nº 767, Vila Nova, CEP 77.818-250, Araguaína/TO, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **JEFFERSON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Araguaína/TO, portador do RG Nº. 1045802 SSP/TO, e CPF Nº. 032.759.981-29, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Nº 767, Entroncamento, CEP 77.818-250, Araguaína/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do artista consagrada pela opinião pública denominado "**JOSÉ HENRIQUE VAQUEIRO**", para apresentação do show dia 18 de abril de 2026 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e a empresa: **PLAY PRODUÇÕES MÚSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.261.911/0001-42**, sediada no endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.490, Sala 02, Setor Raizal, CEP: 77.826-530, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador

LUCAS ALVES PIRES, empresário inscrito no CPF: nº 036.041.721-36 e RG nº 934.396 2ª via SSP/TO residente e domiciliado na Rua 18, S/Nº, QD 24, LT 51, Jardim Europa, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-00, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da cantor artista consagrada pela opinião pública, denominado "**VITINHO REAL**", para apresentação do show no dia 18 de abril de 2026 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); conforme especificações e condições descritas e apresentadas no Termo de Referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO
CEP: 77.790-000- Fone:(63)3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63



pelas empresas vencedoras do processo de cotação, cumprindo as exigências elencada nos Arts. 62 e 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação da empresa: **J A DE SOUZA SHOWS, e usará a expressão MAGIC SHOWS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.639.418/0001-68**, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do artista consagrada pela opinião pública denominado "**JOSÉ HENRIQUE VAQUEIRO**", para apresentação do show dia 18 de abril de 2026 no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas e, a empresa **PLAY PRODUÇÕES MÚSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.261.911/0001-42** representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da cantor artista consagrada pela opinião pública, denominado "**VITINHO REAL**", para apresentação do show no dia 18 de abril de 2026 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas, conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1302 de 06 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.

Avenida Goiás 1284 - Centro Nova Olinda-TO
CEP: 77.790-000- Fone:(63)3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL



PORTARIA Nº 91/2026

Nova Olinda/TO, 06 de Abril de 2026

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor Municipal do Fundo do Meio Ambiente de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente; o Senhor **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, CPF: XXX.396.501-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO no dia 07 de Abril de 2026**, com o objetivo de participar da Abertura do Projeto Foco no Fogo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o senhor **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, CPF: XXX.396.501-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO no dia 07 de Abril de 2026, com o objetivo de participar da Abertura do Projeto Foco no Fogo. Art. 2º** - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 a **DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA,
Gestor Mun. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

RECIBO

Recebi do Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Nova Olinda- TO, aos 06 dias de Abril de 2026.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Diário Oficial Edição nº 1302 de 06 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 92/2026

Nova Olinda/TO, 06 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor Municipal do Fundo do Meio Ambiente de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente; o Senhor **WEGLISSON MÁRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: XXX.617.371-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **PALMAS – TO no dia 07 de Abril de 2026**, com o objetivo de participar da Abertura do Projeto Foco no Fogo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o senhor **WEGLISSON MÁRIO OLIVEIRA SILVA, CPF: XXX.617.371-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **PALMAS – TO no dia 07 de Abril de 2026, com o objetivo de participar da Abertura do Projeto Foco no Fogo.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 a **WEGLISSON MÁRIO OLIVEIRA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA,
Gestor Mun. Do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

RECIBO

Recebi do Fundo do Meio Ambiente de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Nova Olinda- TO, aos 06 de Abril de 2026.

WEGLISSON MÁRIO OLIVEIRA SILVA
COORD. DA DEFESA CIVIL E CHEFE DA BRIGADA DE INCÊNDIO

Diário Oficial Edição nº 1302 de 06 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 093 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ADRIELLE TEIXEIRA CARVALHO, CPF nº XXX.339.371-XX**, para cargo em comissão de **Gerência Municipal de Contabilidade e Finanças**, vinculada à **Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1302 de 06 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026 - Contrato nº 070/2025, Data: 06/04/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO, **CONTRATADA: N. M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.0006.128/0001-96**, nome fantasia – PROJECT – TREINAMENTOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS com sede na Q 406 Norte Alameda 10, HM 02, Residencial Saint George, Bloco, s/nº, Apart. 001, CEP 77.006.492, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representado pela Srª **NÚBIA MACIEL CAMPOS**, brasileiro, solteira, empresária, inscrito no CPF nº. 921.607.781-68, residente e domiciliado em Palmas – TO. **OBJETO:** A continuidade da prestação de serviços com execução do Plano de Formação Continuada de Professores, utilizando evidências das avaliações de aprendizagem, alinhadas ao Documento Curricular do Tocantins (DCT) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de solução tecnológica. A contratação inclui a gestão educacional com Plano de Desenvolvimento Individual e a implantação do Programa de Saúde e Bem-Estar, visando à qualificação e avaliação de desempenho dos profissionais da Educação e à melhoria do ambiente escolar atendendo as necessidade do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será do dia 08 de abril de 2026, até 07 de abril de 2027, o qual poderá ser prorrogado conforme no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 por ter natureza continuada **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

